



## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente à **Concorrência nº 179/2021** destinada à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projeto executivo de duplicação e implantação de obra de arte especial (elevado) na Rua Dona Francisca, bem como estudos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamento e cronograma**. Aos 31 dias de março de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa **Estel Engenharia Ltda**. Conforme ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 18 de março de 2022 (documento SEI nº 0012289817), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa **Estel Engenharia Ltda**, com o valor global de R\$ 204.456,68, e assim, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, oportunizou à proponente, a correção da proposta comercial, adequando a mesma, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 31 de março de 2022, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0012436698). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado manteve-se o mesmo, sendo este: R\$ 204.456,68** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro  
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2022, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012439226** e o código CRC **0EECB19C**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.107182-1

0012439226v3

0012439226v3